



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 114, DE 2024

Requer a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei nº 496/2023.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 496/2023, que “altera o art. 20 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para dispor na sentença penal condenatória à reparação integral, material e moral nos casos de crimes ambientais”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo dispor na sentença penal condenatória a obrigação de reparação integral, abrangendo danos materiais e morais, nos casos de crimes ambientais, e fixar um valor mínimo para a reparação ampla dos danos causados pela infração

O escopo do projeto é de todo mérito, contudo, a proposta não fornece orientação sobre como avaliar danos morais e materiais, o que pode resultar em decisões judiciais arbitrárias e injustas. Além disso, a definição do “valor mínimo” para reparação de danos pode variar significativamente, criando inconsistências no sistema jurídico.

Nesse sentido, em razão da sua subjetividade e o impacto direto ao setor produtivo agropecuário, entendemos que tais considerações levantadas devem ser examinadas pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

devido as suas competências e atribuições, conforme o Regimento Interno do Senado Federal, art. 104-B, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas: inciso I – direito agrário; VI – comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal; VIII – uso e conservação do solo na agricultura; XXI – outros assuntos correlatos.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)